

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEBRAE/MA Nº 01/2019

ERRATA Nº 01

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Maranhão – SEBRAE/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _06.053.847/0001-10, com sede, Av. Prof. Carlos Cunha, S/N, Jaracaty, CEP 65.076-820, torna público a ERRATA 01 do Edital 01/2019 referente **Cadastro de Prestadores de Serviços para Execução do Negócio a Negócio do SEBRAE/MA**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011.

1. Alteração subitem 2 do Preâmbulo:

Onde se lê: 2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas por meio do formulário disponível no anexo VII deste edital e deverá ser entregue por meio eletrônico, juntamente com a documentação de inscrição e habilitação, na sede do Sebrae/MA até o dia 1/02/2019.

Leia-se: 2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas por meio do formulário disponível no anexo VII deste edital e deverá ser entregue por meio eletrônico, juntamente com a documentação de inscrição e habilitação, na sede do Sebrae/MA até o dia 15/02/2019.

2. Alteração subitem 5.6:

Onde se lê: 5.6 - Os documentos serão enviados concomitantemente por meio eletrônico através do site www.credenciamento.net/ma/ e também deverão ser enviados por meio físico, juntamente com o formulário de inscrição – anexo III, **até 15/02/2019 às 17hrs (Horário Maranhão)**, em envelope lacrado, constando na parte frontal as seguintes informações:

Leia-se: 5.6 - Os documentos serão enviados concomitantemente por meio eletrônico através do site www.credenciamento.net/ma/ e também deverão ser enviados por meio físico, juntamente com o formulário de inscrição – anexo III, **até 15/02/2019 às 17hrs (Horário Maranhão)**, em envelope lacrado, constando na parte frontal as seguintes informações:

SEBRAE/MA
Aos Cuidados: Reijane Goes
CRENCIAMENTO – EDITAL Nº. 01/2019
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA
São Luís/MA – CEP: 65.076-820

3. Alteração ANEXO II

Onde se lê: a) Graduado ou cursando o último ano de nível superior nos cursos: Administração de Empresas, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis ou outras áreas de Graduação com Especialização em Gestão Empresarial, desde que, tenha experiência comprovada de, no mínimo, seis meses em atividades de gestão empresarial.

Leia-se: a) Graduação completa, devendo o diploma ser reconhecido pelo MEC.

São Luís, MA, 11 de Fevereiro de 2019.